TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586 Protocolo: 000-03784/2014

PORTARIA D.G. N° 534, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

GERAL SUBSTITUTA DIRETORA DO Α REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TRIBUNAL REGIÃO, no uso de suas atribuições legais regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ nº49/14, exarado no doc. n°03, Protocolo SUAP n°3784/2014. do Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. Marcos Moura SILVA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula n°308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Paulino Neves, Tutóia e Araioses/MA, em veículo do Tribunal, no período de 30/7 a 31/7/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e Resolução Administrativa n°157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES